



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.986/2003

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitorienne a Ilm^a. Dr^a. **AMARILIS TAQUECHEL VERONA**, pelos relevantes serviços prestados na área Médica e Social.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido e agendar com a homenageada a data para entrega da Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2003.

JOSÉ AGLAISON QUERÁLVARES
-Prefeito-